

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2017 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H(QUATORZE HORAS) DO DIA 29 DE AGOSTO DO ANO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso** e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luis Lopes Andrade** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2017**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: **IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA ME** e **GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME**. As empresas: **IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA ME** e **GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME** não compareceram ao certame. Acompanhou o certame o engenheiro da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviço Público (SECOMP), o Sr. **João Wandick Diogo Soares**, CREA/CE 48756. Em seguida a Comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CERCADURA DO TERRENO DE ENTORNO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO INTEGRAL REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE PEDRA DA ANDORINHA, INCLUINDO PORTÃO DE ACESSO E PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de **Tomada de Preço 008/2017**. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

EMPRESA	VALOR
1ª. IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA ME	R\$ 70.765,17
2ª. GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 97.762,65

O engenheiro da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), o Sr. **João Wandick Diogo Soares**, CREA/CE 48756, analisou as Propostas Comerciais das empresas **IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA ME** e **GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME** e constatou que as mesmas estão em conformidade com as exigências do edital. A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais. A Comissão declara **CLASSIFICADAS** as empresas: **IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA ME** e **GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME**. A Comissão declara **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO**



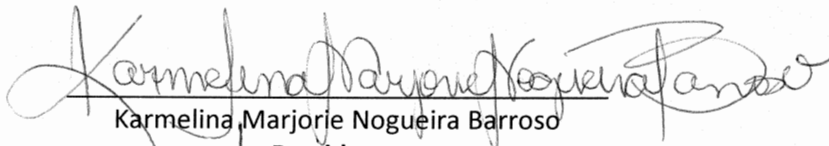
CERTAME a empresa: **IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA ME**, com o valor global de **R\$ 70.765,17** (Setenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos).

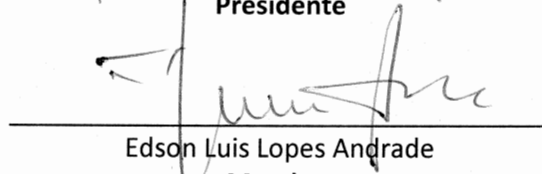
A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Autarquia Municipal do Meio Ambiente (AMA) para a devida apreciação e homologação final.

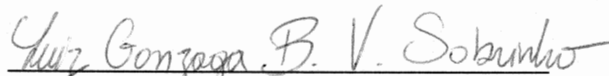
Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

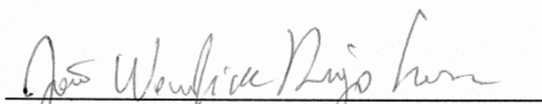
Sobral-CE, 29 de Agosto de 2017.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luis Lopes Andrade
Membro


Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho
Membro


João Wandick Diogo Soares
Engenheiro da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos